



INDICAÇÃO 600/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize a manutenção do jardim da antiga Casa do D.E.R., atualmente sendo utilizada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em passagem pelo bairro, pude notar a necessidade de manutenção do referido jardim, como o corte de grama, retirada de ervas daninhas. Também é necessário a retirada do mato entorno do alambrado, tanto do lado interno como do externo. Senhor Prefeito, o local serve também para que alunos de várias Escolas se utilizem da área para dias de recreação, sendo assim pertinente tal solicitação.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

